

 Prefeitura Municipal de Sant’Ana do Livramento

Cidade Símbolo da Integração com Países do Mercosul

Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL 002/2025**

**PROCESSO SELETIVO DE FORMADORES MUNICIPAIS**

**ProLEEI 2025**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, abre inscrições para o processo seletivo de Formadores Municipais do ProLEEI 2025, em parceria com a UFSM e FNDE.

* 1. - Os candidatos(as) à vaga, em conformidade com a Lei 11.273/2006 e a Resolução nº 10 de 18 de agosto de 2025 deverão atender os seguintes requisitos mínimos:
	2. - ser graduado(a) em Pedagogia, Educação do Campo ou Letras;
	3. - declaração de disponibilidade de horário sem prejuízo na instituição em que atua para receber a formação e realizar a formação com os professores.
	4. - O período de inscrições serão nos dias 16/10/25 ao 20/10/2025, de forma *online*, por meio do link <https://forms.gle/qRkEy8C1VwCT4Mgs7>
	5. O(a) candidato(a) deverá anexar em um único PDF os documentos comprobatórios obrigatórios (documento de identidade, CPF, diploma) e em outro PDF, os documentos comprobatórios para fins de pontuação.
1. — A avaliação dos candidatos será realizada pela comissão composta pela Articuladora Regional representante da Undime, Articuladora Municipal e Secretária Municipal de Educação.
2. - A nota de cada candidato será obtida através de análise, pela comissão de avaliação supra mencionada. Serão considerados os critérios e pontuação descritos na tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| REQUISITO | PONTUAÇÃO |
| Ser professor da rede pública de ensino. | 2,0  |
| Ter experiência de docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil. | 2,0 |
| Especialização em uma das áreas exigidas ou na Educação Infantil. | 2,0 |
| Ter participado integralmente do LEEI 2024, como formador ou professor, com certificação da universidade. | 2,0 |
| Ter experiência com outras formações de professores. | 1,0 |
| Ter participado de cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita. | 1,0 |

5.0 - O candidato aprovado receberá uma bolsa de R$1.200,00 (mil e duzentos reais mensais) custeada pelo FNDE, pelo período de 01 (um) ano.

1. - A lista com a classificação preliminar dos candidatos à vaga serão publicadas no dia 21/10/2025.
2. O prazo para recurso com relação à lista de classificação será dia 22/10/2025 e o recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Educação, das 8h às 13h, situada na Avenida Almirante Tamandaré, nº 1759.

8.0 - A lista com o resultado final da classificação será publicada dia 24/10/2025.

1. - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
2. - A administração poderá rev er seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

Secretaria Municipal de Educação de Sant’Ana do Livramento, 10 de outubro de 2025. Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação